

Jaguaribe, 12 de abril de 2013

Edição Nº: 1509

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 11.04.01/2013 - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, localizada na Praça Senador Fernandes Távora, s/n, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11.04.01/2013, cujo objeto é a Contratação da prestação de serviços para lavagem completa de diversos veículos do Município, junto as diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Jaguaribe/CE, que se realizará no dia 24/04/2013, às 08:00hs. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. Jaguaribe/CE, 11 de abril de 2013. Rafael Peixoto Amorim – Pregoeiro Oficial.

*** **

Portaria N.º 059, de 12 de Abril de 2013. Dispõe sobre Nomeação da Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município de Jaguaribe, estado do Ceará, e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor. **RESOLVE: Art. 1º.** Nomear como membros que integrarão a Comissão Permanente de Licitação (CPL) da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, Estado do Ceará, com a competência de desempenhar as funções de Comissão processante de licitações nas modalidades definidas pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, os seguintes membros, cabendo a Presidência ao primeiro, e na sua ausência ou impedimento ao subsequente na ordem que se apresenta: **I – Thobias Batista Martins, brasileiro, solteiro, portador de RG de N.º 2000029182515, SSP/CE e do CPF de N.º 013.985.163-17 – Presidente da Comissão Permanente de Licitação; II – Leilane Kércia Barreto Soares, brasileira, portadora da matrícula funcional de N.º 100557-0 - Membro Comissão Permanente de Licitação- Servidora Pública Efetiva; III – Luenice da Silva Félix, brasileira, portadora da Matrícula Funcional de N.º 110120-0 - Membro Comissão Permanente de Licitação- Servidora Pública Efetiva; Art. 2º - Nomear como suplentes: **I) Vagna Maria Lima Diniz, portadora do CPF de N.º 907.592.653-72 e II) Carlúcia Angélica de Sousa Santos portadora do CPF de N.º 970.889.603-97, para integrarem a Comissão Permanente de Licitação. Art. 3º - Nomear como Assessor Jurídico da Comissão Permanente de Licitação a advogada Dra. Marúzia Pinheiro Diógenes, inscrita na OAB/CE sob o N.º 6.903. Art. 4º - As decisões da Comissão Permanente de Licitação serão colegiadas, com quórum mínimo de três membros. Art. 5º - A Comissão Permanente de Licitação será dotada de autonomia administrativa e atuará sem subordinação hierárquica no exercício de suas atividades-fim. Art. 6º - São atribuições da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, mas não limitada a: a) Coordenar os processos de Licitação; b) Confeccionar minutas de Editais e Contratos, submetendo-as à apreciação e aprovação da Assessoria Jurídica; c) Definir e solicitar ao Departamento competente as publicações necessárias na forma da legislação vigente; d) Esclarecer as dúvidas sobre o Edital; e) Abrir o envelope com a documentação de habilitação, examinar os documentos, elaborar ata da reunião e emitir relatório de julgamento sobre a habilitação ou inabilitação; f) Processar e julgar a fase de habilitação das propostas; g) Abrir o envelope com a proposta comercial, examinar os documentos, elaborar ata da reunião e emitir relatório de julgamento sobre a classificação ou desclassificação; h) Habilitar, inabilitar, classificar ou desclassificar os participantes em desacordo com o edital; i) Julgar os recursos eventualmente interpostos em 1ª instância; j) Requisitar parecer técnico e/ou jurídico, quando julgar necessário; k) Adotar outras providências que se fizerem necessárias. **Parágrafo Único** – As demais atribuições da Comissão Permanente de Licitação poderão ser delimitadas através de Regimento. **Art. 7º** - Exaurido o prazo recursal e julgados todos os recursos eventualmente interpostos, o resultado encontrado pela Comissão será levado à deliberação do Prefeito Municipal para homologação e adjudicação, sem prejuízo das contingentes revogações ou anulações quando necessárias. **Art. 8º** - Os membros da Comissão Permanente de Licitação responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se a posição individual divergente estiver fundamentada e registrada em Ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão de acordo com o parágrafo 3º, artigo 51 da Lei nº 8.666/93. **Art. 9º** - O mandato dos membros da Comissão Permanente de Licitação, aqui nomeados, será de 01 (um) ano, a contar da data da publicação desta Portaria, vedada a recondução de sua totalidade no período subsequente. **Art. 10** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.** Prefeitura Municipal de Jaguaribe – Ceará, 12 de abril de 2013. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal****

*** **

Portaria N.º 060, de 12 de Abril de 2013. Dispõe sobre a Nomeação do Pregoeiro e a respectiva Equipe de Apoio, para atuarem nos trabalhos de licitações na modalidade pregão do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, e dá outras providências. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO, PREFEITO

MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º inciso IV, § 1º da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002. **RESOLVE: Art. 1º** - DESIGNAR o Pregoeiro e a respectiva Equipe de Apoio, para atuarem nos trabalhos atinentes as licitações na modalidade pregão, de interesse da Administração pública Municipal, a saber: **PREGOEIRO:** Rafael Peixoto Amorim – CPF: 924.032.203-53 **EQUIPE DE APOIO:** Leilane Kércia Barreto Soares – CPF: 014.814.213-36; Luenice da Silva Félix – CPF: 022.269.893-40 **Art. 2º** - A investidura dos membros acima designados – pregoeiro e equipe de apoio não excederá a 01 (um) ano, vedada à recondução dos membros para o período subsequente. **Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. **Registre-se, publique-se e cumpra-se.** Prefeitura Municipal de Jaguaribe/Ce, em 12 de abril de 2013. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – CHAMAMENTO PÚBLICO - A Secretaria de Educação, através da Ordenadora de Despesas, Sra. Maria Aparecida Lima de Assis, torna público para conhecimento dos interessados, que no período de 12 de abril de 2013 a 30 de abril, no horário de 07:30 às 11:30 horas, estará realizando CHAMAMENTO PÚBLICO 11.04.02/2013, para credenciamento de pessoas físicas para a aquisição de gêneros alimentícios para a composição da merenda escolar referente ao PNAE (Fundamental, EJA, Creche e Pré-escola), através do Programa Nacional da Agricultura Familiar - PRONAF, de responsabilidade da Secretaria de Educação do município de Jaguaribe/CE, conforme especificações constantes do anexo I do edital, o qual encontra-se, na íntegra, à disposição de todos os interessados, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Senador Fernandes Távora, S/N, bairro Centro. Jaguaribe/CE, 11 de abril de 2013. Thobias Batista Martins – Presidente da CPL.

*** **

PORTARIA Nº 059.1/1 DE 12 DE ABRIL DE 2013. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Nomear, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei nº 543 de 27 de Novembro de 1993, combinado com as Leis Municipais nº 849, de 17.03.2006 e a nº 1.116, de 03.01.2013, **Helena Rúbia Diógenes Pinheiro**, para ocupar o cargo em Comissão de **Coordenador de Unidade de Tributação e Fiscalização, Nível CDA-VIII**, do quadro desta Prefeitura. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARÁ**, aos 12 de Abril de 2013. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 059.1/2 DE 12 DE ABRIL DE 2013. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Nomear, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei nº 543 de 27 de Novembro de 1993, combinado com as Leis Municipais nº 996, de 09.08.2010 e a nº 1.116, de 03.01.2013, **Luenice da Silva Félix**, para ocupar o cargo em Comissão de **Membro Efetivo da Comissão Permanente de Licitação, Nível CPL-3**, do quadro desta Prefeitura. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARÁ**, aos 12 de Abril de 2013. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

*** **